



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 944/2023

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que os responsáveis pela roçagem realizem, também, a coleta do mato após a realização do trabalho.

Justificativa:

Municípios de alguns bairros procuraram esta Vereadora alegando que, quando é realizada a roçagem em alguns lugares públicos ou até mesmo em beiradas de calçadas não há coleta do mato cortado e, em razão disso, algumas pessoas ateam fogo, prejudicando a vizinhança devido a fumaça.

Plenário Syrio Ignátios, 19 de outubro de 2023.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 30/10/2023
DESPACHO : **OFICIAR**

º PRESIDENTE

º SECRETÁRIO

º SECRETÁRIO